

Pedido de vistas adia votação de projeto voltado à inclusão de deficientes visuais

Em

tramitação na Casa de Leis desde agosto, o projeto de Lei 240/2019, de autoria

do vereador Edimar do Rosário (Republicanos), o Pastor Edimar de Jesus, que

determina a instalação de dispositivo de áudio em terminais de consulta de

preços – com o objetivo de auxiliar pessoas com algum tipo de deficiência

visual – teve a 2ª votação adiada após pedido de vistas formulado pelo vereador

Edvaldo de Oliveira Paula (PSC), o Castelo Alemão, e aprovado pelo Plenário

durante a 118ª Sessão Ordinária de 13/11.

Durante

a discussão da proposição, o vereador Rafael Santos Laranjeira (PSB) anunciou

voto contrário à matéria justificando que a nova legislação criaria um custo

extra aos pequenos comércios, obrigando-os a adquirir aparelhos leitores de

código de barras com o recurso sonoro.

0

autor da propositura apelou aos colegas para que votassem favoravelmente e

rebateu as questões levantadas por Laranjeira: “Honestamente,

nós vamos apenas mitigar o sofrimento de pessoas cegas. Não há obrigatoriedade”, ponderou.

Castelo

Alemão, por sua vez, avaliou que, diante das observações de Laranjeira, o projeto realmente poderia criar alguma despesa para os pequenos comerciantes, argumentou que talvez fossem necessárias adequações ao projeto e solicitou vistas ao PL. O pedido foi, então, submetido à discussão pelo Plenário, e acatado por 12 votos.

Vistas

Primeiro

a opinar sobre o pedido, Laranjeira reforçou que sua recusa anunciada ao projeto se devia exclusivamente a preocupação em causar prejuízo a pequenos comerciantes. “Acho um projeto importante, mas tem que ser uma obrigação aos grandes empreendimentos, aos poderosos da cidade, não aos pequenos”, defendeu.

0

vereador Marcelo José de Oliveira (PRB), o Dr. Marcelo Oliveira, ratificou a observação, porém, votou contra o pedido de vistas. O vereador Sebastião Vieira de Lira (DC), o Paraíba Car, acrescentou: “Tudo que precisa

ser implantado,
seja na plataforma digital ou analógica, gera custo. O pequeno comerciante terá que comprar o terminal de preços adaptado, isso já gera um custo”. Paulo Henrique Maiolino (PSB), o Paulinho Maiolino, por sua vez, também justificou seu apoio às vistas ao projeto. “Vamos analisar para fazer eventuais correções”, anunciou.

Conforme prevê o parágrafo 8º do artigo 104 do Regimento Interno, o pedido de vistas não pode ultrapassar o prazo de dez dias.

Câmara Municipal de Arujá

**Assessoria
de Comunicação**

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

renan@camaraaruja.sp.gov.br

(11)

4652-7000 / 7067

Publicado
em 19/11/2019

Texto: **Renan Xavier**

Fotos: **Imprensa/CMA**